

PORTARIA Nº 319/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 218/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/10/2021 A 04/01/2022

FORNECEDOR: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085

SUPLENTE DE FISCAL

Luiz Guilherme Carvalho - Matrícula: 244631

CONTRATO Nº 012/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/01/2022 A 19/01/2023

FORNECEDOR: NUTRANA LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Roberta Moraes Pimenta - Matrícula: 300164

SUPLENTE DE FISCAL

Aline Dias de Moura - Matrícula: 109560

CONTRATO Nº 066/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 19/03/2022

FORNECEDOR: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 24/02/2022

DE: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

POR: Jenniffer Feliz dos Santos Garcia - Matrícula:
301021

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - A PARTIR DE 24/02/2022

DE: Nayara Machado de Jesus - Matrícula: 295031

POR: Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759

FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES
LTDA - EPP

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 14/03/2022

DE: Keila Vanessa da Silva- Matrícula: 279621/2

POR: Regina Piazza - Matrícula: 294949

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - A PARTIR DE 14/03/2022

DE: Regina Piazza - Matrícula: 294949

POR: Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula:
304845

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd298eaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar